

Ata nº 004/2022 da 8ª Legislatura

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro, Ana Maria Somensi Bruschi Claudete Stringuini e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Lademir Moro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA nº003/2022 e sendo todas aprovadas por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº061/22, de 04 de abril de 2022, no qual encaminha em regime de urgência os projetos de lei nº023/2022 e 024/2022, não havendo expediente de terceiros, na sequência foi lido o expediente dos Senhores Vereadores, no qual consta indicação nº004/2022, - solicita ao executivo municipal roçada e limpeza na ERS 444, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari e subscrita pelos demais Vereadores, não havendo mais matéria o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, somente o Presidente se pronunciou, concluindo a hora da comunicação pessoal o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1.Veto ao projeto de lei do legislativo nº001/2022 - Acrescenta item VIII ao artigo 146 – capítulo IV da lei municipal nº 1479/2020, de 04 de março de 2020 (plano diretor do município de monte belo do sul), que trata do estudo de impacto de vizinhança), o Presidente solicitou a leitura do Veto e do parecer jurídico do Poder Executivo, solicitou a leitura do parecer jurídico da Câmara e o parecer das comissões, ambos favoráveis a aprovação do Veto, em seguida colocou o Veto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2.Projeto de lei nº 023/2022, de 04 de abril de 2022. – Abre crédito especial no valor de R\$ 3.365,39 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.365,39 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com o objetivo de atender ao solicitado no Ofício nº 1049/2022/DAEVS/SVS/MS, o qual solicita a devolução de recursos referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020 (PQA-VS 2020), valores recebidos a maior, conforme consta no ofício acima mencionado, que segue anexo junto ao Projeto de lei, o Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 3.Projeto de lei nº 024/2022, de 04 de abril de 2022. - Autoriza contratações

emergenciais e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratações emergenciais de profissionais para exercerem as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. As contratações temporárias para o cargo de Merendeira/Servente, faz-se necessário para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, devido ao aumento da demanda e Roman Ross, devido ao pedido de exoneração de servidora contratada. Salientamos que a seleção dos profissionais se dará através de processo seletivo simplificado, o Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia Elisabet Faccin Fae, Vereador Ademir Ferro, Vereadora Claudete Stringhini os líderes de bancada, Vereador Aluisio Corbelini e Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dezanove de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente